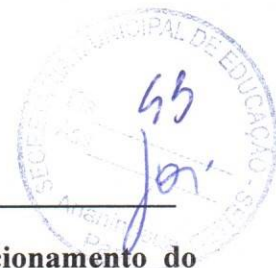




Estado do Pará
Município de Ananindeua
Secretaria Municipal de educação - SEMED
JUSTIFICATIVA DE PREÇO - CDL 108/2024 SEMED



OBJETO: O objeto deste termo tem por finalidade a locação de imóvel para o **funcionamento do Conselho Municipal de Ensino de Ananindeua** para o ano vigente, de acordo com os prazos, especificações e quantitativos discriminados neste instrumento.

BASE LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021

Prezado,

Com os mais cordiais cumprimentos, a Secretaria de Educação de Ananindeua vem, por meio deste instrumento, manifestar-se a respeito da justificação de preço do aluguel do imóvel destinado ao funcionamento do **Conselho Municipal de Ensino de Ananindeua** para o ano letivo em curso, 2024.

A locação do imóvel objeto deste Termo se justifica pela necessidade de manter o funcionamento do referido órgão. **As deficiências na infraestrutura e a negligência na conservação do espaço físico atual** contribuem para a criação de um clima de insegurança nas instituições educacionais, resultando em repercussões negativas sobre a autoestima dos servidores e nas dinâmicas interpessoais. O imóvel a ser locado atende satisfatoriamente às necessidades devido às suas dimensões e divisões internas, proporcionando um ambiente adequado para o funcionamento de todas as atividades do órgão.

Outro ponto relevante é a **localização centralizada** do imóvel, sem outras alternativas próximas que supram as necessidades da comunidade escolar. Em conformidade com a Seção II da Inexigibilidade de Licitação, Inciso V do caput do art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, e a necessidade desta secretaria de realizar a locação para atender e garantir o **desenvolvimento de suas atividades normativas, consultivas, deliberativas e fiscalizadoras**.

A Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua **não possui em seu espaço patrimonial imóveis capazes de atender a estas especificidades**, nem contratos vigentes com objetos semelhantes que possam ser utilizados. A localização, dimensão e destinação do imóvel são elementos cruciais para atender às políticas públicas de educação, que visam à ampliação do acesso à cultura, leitura, valorização dos profissionais da educação e fomento da economia local, entre outras iniciativas de democratização da educação e cultura garantidas constitucionalmente.

Garantir o aprendizado dos estudantes, formar indivíduos capazes de pensar de maneira crítica, solucionar problemas e inovar gerando impactos na motivação e no engajamento dos alunos. Oferecer



Estado do Pará
Município de Ananindeua
Secretaria Municipal de educação - SEMED
JUSTIFICATIVA DE PREÇO - CDL 108/2024 SEMED



um ensino de qualidade onde as crianças recebam estímulos que contribuam para aumentar o interesse e o envolvimento delas no processo de aprendizagem. Assim, o aprendizado se torna agradável e os estudantes assimilam melhor os conteúdos. Além do fator estudante, também é relevante afirmar que os professores possam contar com um ambiente mais propício para desempenharem o seu trabalho. Assim, eles se sentem mais realizados e motivados a darem o melhor de si, o que possibilita o aprimoramento contínuo do ensino e atingir a qualidade social para todos e cada um dos seus alunos; garantir de forma sistemática a apropriação do conhecimento acumulado pela humanidade; desenvolver as diversas habilidades; contribuir para o desenvolvimento integral do sujeito histórico; para ter visão de mundo coesa, coerente e consistente; resolver conflitos individuais, de grupos e coletivos; alicerçada em valores éticos; estimular, promover e oportunizar o processo de construção coletiva, participativa na sociedade para manter e/ou transformá-la de forma consciente, crítica, criativa e responsável.

O valor para a contratação pretendida conforme Proposta Comercial é de **R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco mil reais)**, referente a locação mensal, conforme especificações a seguir:

Objeto	Período	Valor Mensal	Valor global
Aluguel de imóvel para o funcionamento do Conselho Municipal de Educação de Ananindeua	12 meses	R\$ 35.141,98 (Trinta e cinco mil, cento e quarenta e um reais e noventa e oito centavos.)	R\$ 421.703,76 (Quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e três reais e setenta e seis centavos.).

O imóvel proporciona o funcionamento do órgão por conta de suas dimensões e suas divisões internas, que são compatíveis com a demanda operacional; outro ponto relevante é a localização central do imóvel, o qual venha suprir as necessidades que melhor atendem as rotinas e o funcionamento. Desse modo, justifica-se a singularidade do imóvel citado.

Sendo assim, comprovada a exclusividade da locação pretendida, destaca-se que o valor de **R\$ 35.141,98** (Trinta e cinco mil, cento e quarenta e um reais e noventa e oito centavos.) é compatível com os praticados no mercado de sua atuação, inclusive a proposta se apresenta abaixo do valor médio de mercado do imóvel conforme Laudo de Avaliação Simplificado emitido pela Coordenadoria de Logística/SEMED Ananindeua em anexo, isto é, o valor apresentado atende os



Estado do Pará
Município de Ananindeua
Secretaria Municipal de educação - SEMED
JUSTIFICATIVA DE PREÇO - CDL 108/2024 SEMED



princípios da eficiência e economicidade da administração pública considerando ainda que a referida contratação não trará prejuízos ao erário público.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2025

Heleno Chagas do Espírito Santo Júnior
Assessor Estratégico CDL/SEMED-PMA
Mat.: 461776 - PORTARIA Nº. 048, 14.01.2021